



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

DECRETO Nº 183/2025

22 DE ABRIL DE 2025

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Flores de Goiás/GO, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 122/2021, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, na Contratação de Profissionais;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores etc

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme Anexo Único, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Decreto nº 141/2025.

2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, até o chamamento dos candidatos aprovados no concurso público, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final;

3. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, em 22 de abril de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

PREFEITO



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

PROFESSOR (A) DE BALÉ

Colocação	Candidato(a)	Situação
1º	QUEURI MACEDO LENZ	APROVADO(A)

PROFESSOR (A) DE INFORMÁTICA

Colocação	Candidato(a)	Situação
1º	HELDER CARVALHO SANTOS	APROVADO(A)

PSICÓLOGO

Colocação	Candidato(a)	Situação
1º	INGRID CARDOSO DA SILVA	APROVADO(A)

DESCLASSIFICADO(S)

Cargo Pretendido	Candidato(a)	Situação
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	MAYCON FOGAÇA ARAUJO	Ausência de comprovação de requisito obrigatório: DIPLOMA DE FORMAÇÃO TÉCNICA OU SUPERIOR.

Flores de Goiás-GO, 22 de abril de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

PREFEITO



Praça Da Matriz N° 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47